



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 30 de novembro de 1.973.

LEI Nº 1058, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.973, -

Dá denominação a uma rua.
(SERAFIM PRATES GARCIA)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada SERAFIM PRATES GARCIA a artéria que inicia na terminação da rua Antonio Dias Ribeiro, sendo a principal da Vila Planalto e vai até o final da referida Vila (Carro).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar as placas respectivas na mencionada via pública, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: ADVOGADO E POLITICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 1.973.

(Ass.) Dr. Ney Cavaleheiro Campos

Dr. Ney Cavaleheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

(Ass.) Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido

Cel. RI. Nivelte Vossio Brígido
Secretário Mun. de Administração

Folha Popular
de 19.12.73